

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°: 65/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Assistência Social e Habitação.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 65/2022 que autoriza a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Assistência Social e Habitação, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), possui parecer Jurídico favorável, assim atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.

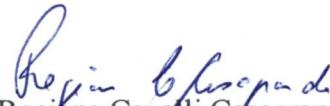

Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.


Vereadora: Regiane Cavalli Casagrande
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.



Vereador: Felipe Xavier
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de junho de 2022.



Vereador: Cleber Cohsul
Membro